SF/26192.79840-94 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 09/06/2026 a 10/06/2026, conforme laudo de homologação da junta médica em anexo.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2026.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

SF/26192.79840-94 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME:	PARTIDO	ESTADO	PRONTUÁRIO
FLÁVIO JOSÉ ARNS	PSB	PR	

X HOMOLOGADO

☐ NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
X TRATAMENTO DA SAUDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 09/06/2026 (02 dia)	X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

JAIRO ALVES DA SILVA JUNIOR - CRM-DF 19467
Assinado eletronicamente

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019
Assinado eletronicamente

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ **APROVADO** ☐ **REJEITADO**

_____
PRESIDENTE

_____ _____
1º Vice-Presidente **2º Vice-Presidente**

_____ _____
1º Secretário **2º Secretário**

_____ _____
3º Secretário **4º Secretário**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ECA4DFC90078ABBD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.